

VIGÊNCIA: 03/01/2016 a 03/04/2016
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 03 de janeiro de 2016.
CONTRATO: 094
EXERCÍCIO: 2011
CONTRATADO: SERVICE AMAZON LTDA
ENDEREÇO: Travessa 14 de abril, 1549, Sala 10, São Brás, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP:66.063-005
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 913809

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 35

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2015
VIGÊNCIA: 29/12/2015 a 29/03/2016
JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do CONTRATO DE GESTÃO pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 29 de dezembro de 2015.
CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO
EXERCÍCIO: 2000
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARÁ 2000
ENDEREÇO: Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 3, Estação das Docas, bairro Campina, CEP.: 66.010-020, cidade de Belém, Estado do Pará.
TELEFONE: 3212-5660
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 913933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015
INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Secretário de Estado de Cultura do Estado do Pará, Doutor PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, assim como, o parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 3.876/2000 e CONSIDERANDO que:
O teor dos Pareceres Técnicos do Controle Interno da SECULT e dos documentos que os acompanham em cópia, constantes do Processo nº 2105/548036 - SECULT, comprovam que houve omissão total ou parcial no dever de prestar contas por parte das entidades convenientes em cada um identificadas;
As entidades Convenientes interessadas, embora regularmente citadas, inclusive por Edital publicado, deixaram de atender aos pedidos de regularização das pendências legais ali formulados;
A ocorrência de danos financeiros à Administração Pública deve ser objeto de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao ressarcimento ao Erário;
O Processo de Tomada de Contas Especial é o instrumento legalmente previsto, para que a Administração Pública apure os fatos e identifique os responsáveis, quando verificada uma ou mais das hipóteses previstas nos incisos do Art. 50 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 26.04.2012 (Lei Orgânica do TCE).
RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, Processo de Tomada de Contas Especial, com a função de apurar as responsabilidades de quem deu causa às irregularidades apontadas na execução dos Convênios oriundos dos Processos a seguir enumerados, bem como de quantificar o dano financeiro decorrente em cada um deles, a fim de reavê-lo.
Parágrafo Único - A Tomada de Contas Especial refere-se aos seguintes Processos:

1) Processo: 2013/510534 - SECULT
Convênio: 036/2013 - SECULT
Conveniente: Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social Lírio dos Vales
Responsável: Sr. Moisés da Conceição Silva
Projeto: Realização de Projeto “É Show”
2) Processo: 2014/137965 - SECULT
Convênio: 026/2014 - SECULT
Conveniente: Associação Pais e Filhos
Responsável: Sr. Raimundo Valderi da Costa Silva
Projeto: “Pedaços de Vida”
Valor do Repasse: R\$ 130.000,00
3) Processo: 2014/170728 (Juntado ao Proc. 2014/112501) - SECULT
Convênio: 18/2014 - SECULT
Conveniente: Associação Cultural e Esportiva Viva Bragança
Responsável: Sra. Sandra Neile Pereira Lemos
Projeto: “Show Rural”
Valor do Repasse: R\$ 98.000,00
4) Processo: 2014/165620 - SECULT
Convênio: 19/2014 - SECULT
Conveniente: Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes Quilombolas do Alto Acará - AMARQUALTA

Responsável: Sr. Paulo de Deus Nunes dos Santos
Projeto: “Festeiro II”
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00
5) Processo: 2014/164024 - SECULT
Convênio: 20/2014 - SECULT
Conveniente: Associação dos Trabalhadores do Ramo de Pesca de Vigia - MIRANDA
Responsável: Sra. Solange Raiol Miranda
Projeto: “Fest Pescador de Fé”
Valor do Repasse: R\$ 161.000,00
6) Processo: 2013/273715 - SECULT
Convênio: 017/2013/SECULT
Conveniente: Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social Monte Sinai
Responsável: Sr. Domingos Amaral dos Santos
Projeto: “Canto de Praça”
Valor do Repasse: R\$ 150.000,00
7) Processo: 2013/182098 - SECULT
Convênio: 011/2013/SECULT
Conveniente: Empresa Central de Produções Cinema e Vídeo na Amazônia
Responsável: Sra. Márcia do Socorro Espíndola de Macedo
Projeto: “V Salão Internacional de Humor da Amazônia”
Valor do Repasse: R\$ 39.800,00
Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, designo a Comissão Processante composta pelos servidores RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 5117062-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SECULT e Agente Público de Controle, que a presidirá, MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, Mat. nº 5888404-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/SECULT e CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES, Mat. nº 05900144-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador/SETET, todos servidores estáveis, sendo os dois primeiros integrantes do quadro da Secretaria de Estado de Cultura, e a última cedida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos apurados, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas admitidas em Direito, que entender pertinentes, podendo, através de seu Presidente, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º - Os servidores aqui designados, além dos trabalhos da Comissão, deverão exercer normalmente as atribuições inerentes ao cargo que ocupam.
Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração indicada, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos estabelecidos no Parágrafo Único, do Art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 23 de dezembro de 2015
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 913828

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 8
CONTRATO: 05/2012
PROCESSO: 148009/2012

Objeto: Locação de imóvel para fins não residenciais.
Justificativa do T.A: Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2015.
Vigência: 30/12/2015 a 30/06/2016.
Valor global: R\$ 108.000,00.
Valor mensal: R\$ 18.000,00.
Dotação: 46202. 13.122.1297.8338, fonte de recurso 0101, elemento de despesa 339036.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: José Roberto Lobato De Souza, brasileiro, solteiro, médico, portador da CI nº 1660919 SSP/PA e do CPF nº 373.945.752-91, residente e domiciliado no município de Belém - PA, na Trav. São Francisco nº246, Ap.1504 - Campinas.

Data de Assinatura: 23/12/2015
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo 914029

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 277/2015
Nº PROCESSO: 2015/552823

Valor: R\$ 3.500,00
Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93
OBJETO: contratação dos artistas Álvaro Jorge de S. Andrade, Geovani L. Ferreira, Giselle R. Silva, José Luis do C. reis, Luiz Antônio de Albuquerque, Raimundo Diogo dos Santos e Robson S. de Souza para apresentação no Projeto Circuito Literário Banco da Amazônia que ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2015 em Primavera/Pa .
ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

Protocolo 913880

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 394 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
João Rodrigues Gonçalves	57234712	Ass. De Comunicação II	2014/2015	10.12.15 a 08.01.16
Rodolfo de Oliveira Gerhardt	54180148	Ass. De Imprensa II	2014/2015	14.12.15 a 12.01.16
Marly Ramos de Quadros	54180149	Ass. De Imprensa I	2014/2015	11.01.16 a 09.02.16
Maria do Socorro Cordeiro Costa	5725550	Ass. De Comunicação I	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Joaquim Eurismar V. da Silva	5890248	Ass. De Comunicação II	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Luiz Carlos Santos da S. Junior	54186973	Ass. De Imprensa I	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Pedro Carvalho Hiraoka	57234700	Ass. De Comunicação I	2015/2016	04.01.16 a 02.02.16
Sidney Ricardo de Oliveira	5903849	Ass. De Imprensa II	2015/2016	11.01.16 a 09.02.16

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Daniel Nardin Tavares
Secretário de Estado de Comunicação.

Protocolo 913850

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº. 590/2015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.
Onde se lê: Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Leia-se: Determinar o prazo máximo de 40 (quarenta) dias.
Publicada no Diário Oficial nº. 33.016 de 20/11/2015;
Protocolo nº 901146

Protocolo 913793

FÉRIAS

PORTARIA Nº 623/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA,